



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO Nº 1.709, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro de 2012.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16 e 19 de Novembro (Sexta e Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 15 de Novembro (Proclamação da República) e do dia 20 de Novembro (Dia Nacional da Consciência Negra).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de Novembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Novembro de 2012.
/acm.